

g. 195 20.02.06 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 066/2006

Campo Mourão, 03/02/06 Horas 08:55

Elia
PROTOCOLISTA

069	DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões	<u>04/02/06</u>
	<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa o envio de expediente ao Senhor **Prefeito Nelson José Tureck**, sugerindo a contratação de um professor/monitor de futebol para o Complexo Esportivo Mauricio Fruet.

Justificativa

A proposição visa a contratação de um profissional, que possa atender principalmente às crianças daquela região, integrando-as ao esporte, ocupando assim o tempo ocioso com atividades esportivas e recreativas, evitando que fiquem na rua.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Koch
CARLOS KOCH

/RS

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -
nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos
6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes
Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 08 de FEVEREIRO de 2006.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa